**De:** Maria Salete Da Silva  
**Enviado:** quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 17:08  
**Assunto:** COMUNICADO - ESTÁGIO PROBATÓRIO DIRETOR DE ESCOLA

**COMUNICADO DA COMISSÃO CENTRAL**

**Data:** 30/01/2019

**Assunto:** ESTÁGIO PROBATÓRIO – DIRETOR DE ESCOLA

**Destinatário:** Dirigente Regional de Ensino, Equipe de Supervisão e CRH

A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, com fundamento no artigo 8º da Resolução SE 72, de 22-12-2017, e considerando a necessidade de continuidade do processo de Avaliação Especial de Desempenho do estágio probatório de Diretor de Escola, expede o presente Comunicado:

**I –** O prazo para a entrega do Relatório de Autoavaliação Institucional e da revisão da proposta pedagógica da escola, a que se refere o inciso III da Instrução Conjunta CGRH/CGEB/EFAP/COFI/CIMA/CISE, de 7-12-2018, fica prorrogado até o dia 31/03/2019;

**II –** No dia 14/02/2019, será realizada a Videoconferência a respeito do estágio probatório de Diretor de Escola, visando à apresentação dos objetivos do novo modelo, padronização dos procedimentos referente à avaliação e exposição do esboço do sistema informatizado no qual será inserido os Relatórios de Gestão Escolar;

**III –** Na primeira quinzena de fevereiro de 2019, haverá a publicação resolução, que disporá da instituição das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho de Polo e da relacional nominal dos servidores, que apoiaram os trabalhos das respectivas comissões.

Atenciosamente,

Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho